

NOTA OFICIAL 011/2019

O Presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Dar conhecimento da primeira lista dos aprovados para a formação do banco de colaboradores, referente ao processo seletivo nº 02/2019.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Éverson Ciccarini
Presidente



Lista Parcial dos Aprovados no Processo Seletivo nº 02/2019.

Em cumprimento ao Processo Seletivo nº 02/2019, a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG torna pública a primeira lista dos aprovados do edital que formarão o banco de colaboradores da FEEMG para a função de Coordenador de Execução. Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades, sem vincular qualquer compromisso de contratação por parte da FEEMG, seguindo as prerrogativas dos artigos 13 e 14 respectivamente, partes integrantes da Nota Oficial 008/2019 publicada no sítio da FEEMG, no dia 28 de fevereiro de 2019.

Capítulo VII - Da classificação

Art. 13 - Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme a necessidade e disponibilidade de oportunidades.

Capítulo VIII - Das disposições finais

Art. 14 - Este Processo Seletivo destina-se à formação de um Banco de Colaboradores e não vincula qualquer compromisso de contratação por parte da entidade.

Além dos artigos citados, ressaltamos o artigo 27 do Regulamento de Compras e Contratações da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG/2017, publicado por meio da Nota Oficial 006/2017, publicada no sítio da Federação, no dia 6 de março de 2017.

Capítulo X – Dos contratos

Art. 27 - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência dos instrumentos jurídicos aos quais estejam vinculados, como termos de parceria e seus respectivos Termos aditivos, Contratos, convênios, dentre outros.



Processo Seletivo nº 02/2019

Lista Parcial dos aprovados:

Prof^a. Amanda Ferreira Coutinho – CREF6 N^o 030764.

Prof^a. Anne Priscilla Peixoto Soares – CREF6 N^o 027769.

Prof. Cleverson Lopes Caixeta – CREF6 N^o 030363.

Prof. Misael Lopes de Melo Filho – CREF6 N^o 014734.

Prof^a. Paula Martins Queiroz – CREF6 N^o 036394.

Lista de não aprovados por pendência de documentos:

Artigo 8^o: Para a comprovação do registro no Conselho Regional de Educação Física serão aceitos os seguintes documentos:

a) carteira profissional CREF 6 válida.

Prof^a. Maristela dos Reis Soares.

Éverson Ciccarini
Presidente

